



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1567/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Portaria nº 254/GR/UFFS/2010, resolve:

Ministério da Educação Universidade
Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício
Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para comporem Comissão de Avaliação do Parecer Final de Estágio Probatório dos servidores Docentes do *campus* Chapecó:

I - Paulo Afonso Hartmann - SIAPE nº 1553428 (presidente);

II - Oto João Petry - SIAPE nº 1633597;

III - Tarcisio Kummer - SIAPE nº 1652448;

IV - Davidson Martins Moreira - SIAPE nº 1548583;

V - Samuel Mariano Gislon da Silva - SIAPE nº 1348421.

Art. 2º Relacionar os seguintes servidores a serem submetidos à avaliação de Estágio Probatório:

Servidor	Siape	Exercício
Arlindo Cristiano Felipe	1643731	27/07/2010
Inês Claudete Burg	1808128	27/08/2010
Marcos Roberto dos Reis	1801341	03/08/2010
Pedro Augusto Pereira Borges	1808577	31/08/2010
Rosiane Berenice Nicoloso Denardin	1837747	31/01/2011
Rosilea Garcia França	1838113	31/01/2011

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS